



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 379/2019

Dispõe sobre a denominação de Professor “Rubens Pereira de Paula” sito a Av. Elias Maluf nº 2.695, Conjunto Habitacional Terra Nova a uma escola municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Professor **“Rubens Pereira de Paula”**, a uma escola pública municipal, localizada na **Av. Elias Maluf nº 2.695, Conjunto Habitacional Terra Nova**

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Profº.Rubens Pereira de Paula dedicou parte de sua vida ao magistério.

Nasceu em 14 de setembro de 1928, na cidade de Iaras. Foi filho de Christiano Pereira de Paula e Otilia Cândida da Conceição. Aos 15 anos era oficial de alfaiate para ajudar a família dedicava-se aos estudos cursando o magistério, optou por ser professor, pois naquele tempo a carreira oferecia status e salário compensador.

Em julho de 1954 casou-se com Helena Biazotto Pereira que juntos constituíram família e tiveram cinco filhos; (Roberto, José Rubens, Nádia, Angela Maria e Kátia Cilene).

Deu início á sua carreira como professor substituto em Regente Feijó e Presidente Prudente. Em 1955 tornou-se efetivo em Iaras, em 1958 Cerqueira César e 1960 Itapeví.

Efetivou-se diretor de escola em 1961 na cidade de Pardinho, transferindo-se para São Roque em 1963, onde também atuou como supervisor pedagógico permanecendo até 1977, na escola estadual Germano Negrini.

No ano de 1978 transferiu-se para Sorocaba como diretor efetivo na E.E.P.G Francisco Eufrásio Monteiro, no bairro Barcelona, onde permaneceu até sua aposentadoria em 1987, durante esse período foi designado Delegado de Ensino. Durante sua vida recebeu vários títulos dentre eles;

Benfeitor ao Lar São Vicente de Paulo

Homenagem de poeta pelo Gabinete de leitura Sorocaba

Honra ao Mérito pelo CPP (Centro do Professorado Paulista), entre outros.

Após sua aposentadoria dedicou se a projetos sociais, principalmente na comunidade Vicentina, atuando na Revoada Vicentina, festas beneficentes e proporcionando aos internos do lar tardes alegres aos sábados juntos com o grupo de Seresteiros do qual fazia parte.

Veio a falecer no dia 24 de janeiro de 2013, deixando muitas saudades a todos que tiveram a alegria de conhecer e conviver com esse homem cheio de honra e dignidade tanto na profissão como na vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 26 de Novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador